



GUIA DE BOAS PRÁTICAS EM COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL

Este guia tem como objetivo estabelecer normas e orientações para garantir a organização, segurança e bem-estar de atletas, comissões técnicas e demais envolvidos durante os períodos de competição.

1. Higiene

- Manter o alojamento limpo e organizado, recolhendo lixo diariamente.
- Utilizar os banheiros de forma adequada, evitando desperdício de água e papel.
- Lavar as mãos antes das refeições e após o uso dos banheiros.
- Não compartilhar objetos de higiene pessoal (escovas de dente, toalhas, etc.).
- Manter os pertences pessoais organizados para evitar proliferação de insetos ou mau cheiro.

2. Horário de Atividade

- Respeitar os horários estabelecidos pela organização (treinos, jogos, refeições e descanso).
- O silêncio deve ser mantido durante o período de descanso (geralmente das 23h às 6h).
- Atletas e comissões devem estar no alojamento no horário determinado, exceto em casos autorizados.

3. Regras de Convivência

- Respeitar todos os participantes (atletas, técnicos, árbitros, organização e funcionários).
- Evitar brincadeiras que possam causar desconforto ou acidentes.
- Proibido o uso de aparelhos sonoros em volume alto.
- Manter portas e áreas comuns acessíveis, sem bloqueios.
- Proibido visitas de pessoas não autorizadas no alojamento.

4. Comportamento

- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância ilícita.
- Não é permitido sair do alojamento ou da sede da competição sem autorização.
- Danos ao patrimônio (escola, colchões, materiais) serão de responsabilidade da equipe/atleta.
- Uso de vocabulário inadequado ou atitudes desrespeitosas não serão toleradas.



5. Punições por Descumprimento do Guia

- **Primeira infração:** Se identificado o atleta ou equipe, e comprovado, advertência verbal e comunicação ao técnico/responsável publicada em nota oficial
- **Segunda infração:** Se identificado o atleta ou equipe, e comprovado, Suspensão por um jogo ou atividade publicada em nota oficial
- **Terceira infração:** Se identificado o atleta ou equipe, e comprovado, Eliminação do atleta/equipe da competição publicada em nota oficial
- **Casos graves** (violência, danos materiais, uso de drogas/álcool): Se identificado o atleta ou equipe, e comprovado, Eliminação imediata e possível penalização em eventos futuros, publicada em nota oficial

Gustavo Henrique da Silva – **Superintendente**